



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008862

Protocolo: **2076/26**

Data: 17/08/2026 10:31

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Indicação sobre: **Estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a construção e urbanização de um escadão na viela que faz a ligação entre a Rua Benedito Antônio de Freitas e a Rua Maria Manoelina, conhecida como a viela que sai atrás do Bar do Cristiano, Bairro Britador.**

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar: que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a construção e urbanização de um escadão na viela que faz a ligação entre a Rua Benedito Antônio de Freitas e a Rua Maria Manoelina, conhecida como a viela que sai atrás do Bar do Cristiano, Bairro do Britador.

A presente indicação atende a uma antiga e importante reivindicação dos moradores que utilizam diariamente essa passagem como acesso às suas residências e como ligação entre as referidas vias.

Conforme demonstra a **fotografia anexa**, atualmente o local apresenta condições bastante precárias. O acesso é feito por um caminho irregular, com trechos de terra, vegetação, desníveis e ausência de estrutura adequada para circulação segura de pedestres.

Além das dificuldades de acesso, moradores relatam problemas relacionados à **falta de iluminação, acúmulo de sujeira, crescimento de mato, ausência de corrimão, degraus adequados e sistema de drenagem**, circunstâncias que tornam a passagem especialmente perigosa no período noturno e em dias de chuva.

A situação merece **atenção especial do Poder Público**, uma vez que nas proximidades residem **pessoas idosas, crianças, pessoas com deficiência e moradores com mobilidade reduzida**, que enfrentam dificuldades ainda maiores para transitar pelo local com segurança e dignidade.

Página 1

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal, 175 - CEP: 12467-054 - Campos do Jordão - SP

Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br

Fone: (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante disso, solicita-se que seja realizada **vistoria técnica no local**, avaliando a possibilidade de implantação de uma estrutura completa, contemplando, dentro das condições técnicas e características do terreno:

- construção de **escadaria em concreto**, com degraus regulares e seguros;
- instalação de **corrimãos e guarda-corpos** nos pontos necessários;
- implantação ou melhoria da **iluminação pública**, especialmente ao longo de todo o acesso;
- estudo de soluções de **acessibilidade**, considerando a existência de pessoas com deficiência, idosos e moradores com mobilidade reduzida;
- implantação de sistema adequado de **drenagem e escoamento das águas pluviais**, evitando erosões e deterioração da estrutura;
- realização de **capina, limpeza, retirada de entulhos e demais serviços de zeladoria**;
- melhoria das condições de **segurança e visibilidade da passagem**;
- avaliação da **necessidade de contenção ou proteção dos barrancos e áreas laterais**, caso constatado risco pela equipe técnica;
- manutenção periódica do local após a realização das melhorias.

A intervenção solicitada não representa apenas uma melhoria estética. Trata-se de proporcionar **segurança, acessibilidade, mobilidade e dignidade** às famílias que dependem dessa passagem diariamente para chegar às suas casas.

O objetivo é transformar o atual **caminho**, hoje precário e inseguro, em um **acesso público digno, iluminado, limpo e seguro**, especialmente para as crianças, idosos e pessoas com deficiência que residem naquela região.

Diante da relevância da demanda, solicita-se ao Poder Executivo que determine aos setores competentes a realização de **vistoria e estudo técnico no local**, adotando, dentro da maior brevidade possível, as providências necessárias para execução da obra.

Sala Vereador Noboro Oya, 14 de agosto de 2026

W. F. Bandeira

Vereador – Progressistas

Página 2

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal, 175 - CEP: 12467-054 - Campos do Jordão - SP

Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br

Fone: (12) 3668-9600

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 25 de agosto de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 2076/26

Autoria Vereador W. F. Bandeira

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 24 de agosto de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 1307/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 1307/26

Protocolo referência nº 2076/26

Documento recebido em 27/08/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00025296/2026-08, endereçado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador Waldemir de Faria Bandeira, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo, observando-se, ainda, o disposto no Art.6º, inciso VI, da Lei 4.299/2026, de 27 de janeiro de 2026, quanto a devolução da indicação executada.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Vinicius Eduardo Nascimento

Secretário de Governo e Relações Institucionais

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eduardo Nascimento, Secretário De Governo E Relações Intitucionais**, em 27/08/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1514515** e o código CRC **EE446E8C**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00025296/2026-08

SEI nº 1514515